

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-076/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2023, assinado em 28/06/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2023, do Tipo Menor Preço Por Item, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001497/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.017.671/0001-28, neste ato, representada pelo Sr. MICHEL KFOURI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 839.319.028-20.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12(doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2023, assinado em 28/06/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de Nutrição Parenteral Total (NPT) para Uso Pediátrico e Neonatal, de uso no Hospital Maternidade de Santa Cruz da Serra e Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001497/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2175	14/06/2024	R\$ 60.000,00	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1632
2148	28/06/2024	R\$ 60.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de junho de 2024.



\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/001497/20247
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 021/2023
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Por Item
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	28/06/2024
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses
<b>Valor global</b>	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 2175, emitida em 14/06/2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Nota de Empenho 2418, emitida em 28/06/2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2023, assinado em 23/06/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de Nutrição Parenteral Total (NPT) para Uso Pediátrico e Neonatal, de uso no Hospital Maternidade de Santa Cruz da Serra e Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001497/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-076/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-026/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825/2017 a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.017.671/0001-28, localizada à Rua Justiniano de Serpa, nº 13, Higienópolis, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21050-790, neste ato representada pelo Sr. **MICHEL KFOURI FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 6.068.264-4, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 839.319.028-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001497/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-026/2023	28/06/2023	28/06/2024

oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2023, do Tipo Menor Preço Por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **prestação de serviços de manipulação de Nutrição Parenteral Total (NPT) para Uso Pediátrico e Neonatal, de uso no Hospital Maternidade de Santa Cruz da Serra e Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes**, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001497/2024.

**Parágrafo Único** - A prestação de serviços será executada com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, prazos, condições gerais e especiais, constantes do PROCESSO, bem como nos detalhes e instruções fornecidas pelo MUNICÍPIO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001497/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2175	14/06/2024	R\$ 60.000,00	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1632
2418	28/06/2024	R\$ 60.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2023, assinado em 28/06/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2023, do Tipo Menor Preço Por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº 014/000191/2022.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

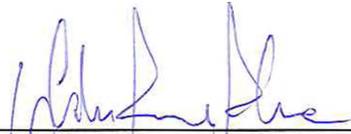
O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2024.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



---

**NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**MICHEL KFOURI FILHO**  
Representante Legal